



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2972 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal **CRISTIANE BARIVIERA, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/03/2015 a 29/02/2016, para serem gozadas a partir do dia **10/10/17 a 09/11/2017**.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra